

Estado de Mato Grosso do Sul
CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CANDIDO SANTA
RITA DO PARDO

FOLHA DE ATA

ATA Nº. 012/2025	DE 28	DE ABRIL	DE 2025	FOLHA Nº. 01
------------------	-------	----------	---------	--------------

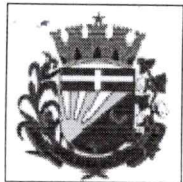
Aos vinte e oito (28) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas (17h), reuniram-se na sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Junior da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, **os vereadores:** Antonio Coral Costa, Cristiano João Marques, Edmilson Bezerra, José Messias de Souza, Leudeiane da Silva Lopes Bernardo, Luiz Carlos do Prado Rodrigues, Ruy Fernandes Castelo Branco, Silmara de Souza Braga e Tereza de Jesus da Silva Souza. Verificando haver número legal de vereadores presentes, o Presidente da Mesa Diretora Vereador Cristiano João Marques, declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Por questão de ordem, a vereadora Tereza de Jesus da Silva Sousa solicitou ao Presidente a dispensa dos ritos iniciais. Após consultar o Plenário e não havendo objeção, o Presidente dispensou os ritos iniciais e solicitou ao primeiro – secretário Ruy Fernandes Castelo Branco, que efetuasse a leitura da ata da sessão anterior. Após a leitura, o Presidente colocou a ata em votação, sendo aprovada por todos os vereadores presentes. Na sequência o Presidente solicitou ao primeiro – secretário que efetuasse a leitura dos pareceres das Comissões Permanentes referente ao projeto de lei n.º 004/2025 e ao projeto de decreto legislativo n.º 003/2025, de autoria do Poder Legislativo Municipal. Dando continuidade, o Presidente solicitou ao primeiro secretário que efetuasse a leitura da indicação n.º 042/2025, de autoria do vereador Ruy Fernandes Castelo Branco, indicações n.ºs 043 e 044/2025, de autoria da vereadora Silmara de Souza Braga indicação n.º 045/2025, de autoria das vereadoras Silmara de Souza Braga e Tereza de Jesus da Silva Sousa e indicação n.º 046/2025, de autoria da vereadora Tereza de Jesus das Silva Sousa. Não havendo mais matéria a ser lida durante o expediente, o Presidente deixou a palavra livre aos senhores vereadores e solicitou àqueles que quisessem fazer uso da palavra, que fizessem suas inscrições junto ao primeiro-secretário, e que o tempo máximo para discurso era de 05 (cinco) minutos para cada vereador. Fez uso da palavra livre o Edmilson Bezerra. Em seguida, em atendimento ao disposto no artigo 164 do Regimento Interno Desta Casa de Leis, e verificando haver quórum para deliberação, o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia, e comunicou as matérias a serem deliberadas. Iniciando a ordem do dia, o Presidente colocou em discussão os pareceres das Comissões permanentes referente ao projeto de lei ordinária nº 004/2025, não havendo nenhum vereador a fazer uso da discussão, o Presidente colocou os pareceres em votação, sendo aprovado por todos os vereadores presentes. Com aprovação dos pareceres o Presidente solicitou ao primeiro - secretário que efetuasse a leitura do projeto de lei ordinária nº

Cristiano João Marques
Presidente

Tereza de J. da Silva Sousa
Vice - Presidente

Ruy Fernandes C. Branco
1.º Secretário

Silmara de Souza Braga
2.º Secretária



Estado de Mato Grosso do Sul
CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CANDIDO SANTA
RITA DO PARDO

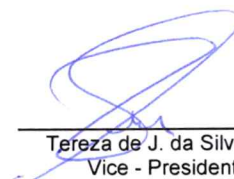
FOLHA DE ATA

ATA Nº. 012/2025	DE 28	DE ABRIL	DE 2025	FOLHA Nº. 02
------------------	-------	----------	---------	--------------

004/2025, QUE "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº. 1.134/2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Por questão de Ordem a vereadora Tereza de Jesus da Silva Sousa, solicitou a dispensa da leitura, uma vez que o mesmo já fora lido no expediente e todos tinham conhecimento da matéria. Após consultar o plenário e não havendo objeção o presidente dispensou a leitura e colocou o referido projeto de lei ordinária em discussão e não havendo nenhum vereador a fazer uso da discussão, o Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por todos os vereadores presentes. Em seguida, o Presidente colocou em discussão os pareceres das Comissões permanentes referente ao Projeto Decreto Legislativo nº 003/2025, não havendo nenhum vereador a fazer uso da discussão, o Presidente colocou os pareceres em votação, sendo aprovado por todos os vereadores presentes. Com aprovação dos pareceres o Presidente solicitou ao primeiro - secretário que efetuasse a leitura Projeto Decreto Legislativo nº 003/2025, que "INSTITUI O PROGRAMA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, O COMITÊ DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, NOMEIA A ENCARREGADA PELA PROTEÇÃO DE DADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." Por questão de Ordem a vereadora Tereza de Jesus da Silva Sousa, solicitou a dispensa da leitura, uma vez que o mesmo já fora lido no expediente e todos tinham conhecimento da matéria. Após consultar o plenário e não havendo objeção o presidente dispensou a leitura e colocou o referido projeto de decreto legislativo em discussão e não havendo nenhum vereador a fazer uso da discussão, o Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por todos os vereadores presentes. Após cumprir o determinado na Ordem do Dia, o Presidente fez suas considerações finais e declarou encerrada a presente sessão às dezenove horas e trinta e cinco minutos (19h35min). Foi determinada a lavratura da ata que vai por mim assinada e pelos demais vereadores. Sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Júnior, da Câmara Municipal Vereador Alfeu Cândido em Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.



Cristiano João Marques
Presidente



Tereza de J. da Silva Sousa
Vice - Presidente



Ruy Fernandes C. Branco
1.º Secretário



Silmara de Souza Braga
2.º Secretária